



Projeto de Lei Municipal nº 051/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
04.01 GAB. DO SECRETARIO, DEP. ADM. E DO TRANSITO
04.01.06.125.0030.2073 Segurança Pública
4450.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS.....R\$ 25.000,00

12 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
12.02 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
12.02.23.691.0086.2131 Incentivo a Indústria, Comercio e Serviços
3350.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO CORRENTE.....R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
RV – 0001 - LIVRE

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial aberto servirão de recursos a redução na seguinte rubrica:

01. LEGISLATIVO
01.01 PODER LEGISLATIVO
01.01.01.031.2002 APOIO FINANCEIRO E ADMINIST. DA CÂMARA VEREADORES
3390.39.00.00.00.00.....R\$ 27.000,00

TOTAL R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
RV – 0001 - LIVRE



Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2023/2026 e na LDO-2023 do Município e na Lei do Orçamento de 2023.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 09 de agosto de 2023.



Adão Dulcemar Altmeyer
Prefeito Municipal




JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 051/2023, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa alterar dotação orçamentária e dispor de recursos para melhor atender as demandas contábeis e financeiras, a fim de incluir despesas não previstas no programa orçamentário do Município.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 09 de agosto de 2023.



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal